



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CES Nº 20/2022

Aprova o Relatório Final da 5ª Conferência Estadual de Saúde Mental da Bahia – 5ª CESM

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde, em sua Ducentésima Nonagésima Segunda Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de novembro de 2022, no uso de suas competências regimentais atribuições conferidas pela Lei nº 12.053 07 de janeiro de 2011, e garantidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata;

Considerando o art. 2º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde tem por finalidade atuar na formulação de estratégias, propostas e no controle da execução da Política Estadual de Saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

Considerando a Realização da 5ª Conferência Estadual de Saúde Mental da Bahia, no período de 09 a 11 /08/2022

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Relatório Final da 5ª Conferência Estadual de Saúde Mental da Bahia – 5ª CESM

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos Antonio Almeida Sampaio
Presidente CES

HOMOLOGO a Resolução nº 20/2022 do Conselho Estadual de Saúde, no uso de sua competência delegada nos termos do Art 3º da Lei Estadual nº 12. 053, de 07 de janeiro de dois mil e onze.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária da Saúde